ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 04/92

Autoriza Vereador a rèpresentar a Câmara Municipal de Agudo em encontros de integração do MERCOSUL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municial aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Vereador ADEMIR KESSELER autorizado a representar a Câmara Municipal de Agudo nos encontros de integração do MERCOSUL a realizarem-se nas cidades de Santo Tome e Apostoles, na Argentina e Encarnacion, Bella Vista, Obligado e Hohenau, no Paraguai, de 23 a 26 de abril de 1992.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 20 DE ABRIL DE 1992.

Ver. Remildo Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário